

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 NIRE 35.300.318.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

1. **Data, hora e local.** Em 16 de julho de 2025, as 11h20, de forma remota, considerada realizada na sede social da Logística Ambiental de São Paulo S.A. – “Loga”, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 (“Companhia”). 2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, abaixo subscrita. 3. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltre. 4. **Deliberação.** Nos termos do artigo 11, item xi, do Estatuto Social da Companhia, após análise e discussão as acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberam **aprovar 4.1** A contratação de “*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Afiançada, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador (“*Fiador*”), o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Latte Participações Ltda. e Latte Saneamento e Participações S.A., na qualidade de garantidoras (o “*CPG*”) por meio do qual o Fiador se comprometerá a emitir cartas de fiança bancária em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em garantia das obrigações assumidas pela Companhia decorrentes do Contrato de Financiamento FINEM nº 25.2.0135.1, no valor total de R\$ 162.698.613,00 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais), cujos termos e condições do CPG estão a seguir resumidos: Prazo Total: até 36 (trinta e seis) meses; Comissão de fiança: 1,07% ou 1,17% ao ano, conforme aplicável, pagas trimestralmente, postecipados, sobre o saldo devedor das obrigações garantidas; Comissão de estruturação: 0,50% *flat* sobre o volume total, paga na assinatura do contrato; Garantias: Fiança das sociedades controladoras Latte Saneamento e Participações S.A. e Latte Participações Ltda. Sub-rogação à cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes da concessão, compartilhada com demais financiadores sênior; Cessão fiduciária de conta vinculada mantida pela Companhia, com valor mínimo de R\$ 2 milhões ou equivalente ao montante de um ano da comissão de fiança, o que for maior. 4.2 As acionistas declaram ter pleno conhecimento do CPG e dos termos e condições da operação, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária ao íntegro cumprimento da presente deliberação. 4.3 As acionistas ratificam todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores e que estejam em consonância com as deliberações acima. 5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi posteriormente assinada por meio da plataforma *QualiSign* com certificação digital. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 16 de julho de 2025. **Mesa:** Anrafel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa, Lucas Rodrigo Feltre - Secretário de Mesa. **Acionistas:** Revita Engenharia S.A. Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho, Latte Participações Ltda., Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio, Latte Saneamento e Participações S.A., Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 254.745/25-8 em 22.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_ legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da- assembleia-geral-extraordinaria-16-de-julho-de-2025- 11h20-b/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da-assembly-geral-extraordinaria-16-de-julho-de-2025-11h20-b/)